

PORTARIA Nº 703/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 3956, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio à Extensão/PROPEX, para frequentar as aulas do Curso de Especialização em Extensão Universitária, para o qual foi selecionada via edital, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, em Belo Horizonte – MG, nos seguintes períodos:

1. em 2012: 27 a 30 de junho de 2012; 25 a 28 de julho de 2012; 30 de agosto a 1º de setembro de 2012; 27 a 29 de setembro de 2012; 25 a 27 de outubro de 2012; 28 a 30 de novembro de 2012; e 20 a 22 de dezembro de 2012;
2. em 2013: 24 a 26 de janeiro de 2013; 21 a 23 de fevereiro de 2013; 21 a 23 de março de 2013; e 25 a 27 de abril de 2013.

Blumenau, 27 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO